



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 499, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

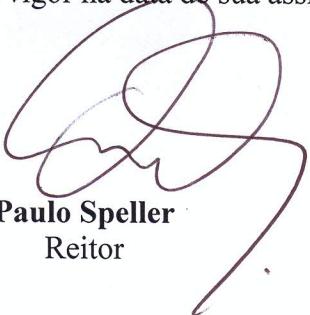
Dispõe sobre a inclusão de membro no Comitê de Ética em Pesquisa – Portaria GR nº 333/2012.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e, considerando o que consta no Processo nº 23282.000649/2012-59,

RESOLVE:

Artigo 1.º Incluir o servidor Waltherlan Gadelha de Brito como membro Secretário do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, criado pela Portaria GR nº 333/2012, de 29 de agosto de 2012.

Artigo 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Paulo Speller
Reitor